



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 04 de julho de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 243/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Abre no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, crédito adicional especial no valor de R\$ 375.310,53 (Trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos) destinados à Secretária Municipal de Defesa Social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei 023/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Municipal nº 2.969/2025;
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.